



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**EDITAL Nº 01/2025**

**CONVOCA PROFESSOR INDICADO PELAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS A VAGA DE CONSELHEIRO  
NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 594/ 1992 alterada pela Lei nº 1.999/2004 convoca **Professores das Escolas Municipais para concorrerem à uma (01) Titular e (02) vagas de Suplentes como Conselheiro Municipal de Educação.**

Os(as) candidatos (as) deverão comparecer à Sala dos Conselhos situado no 2º andar da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, às **9h do dia 19 de março de 2025** sendo os requisitos para concorrer à vaga:

1. Ser professor(a) concursado(a) do município de Capão da Canoa com nível superior;
2. Ter cumprido estágio probatório;
3. Ter disponibilidade para comparecer às reuniões deste colegiado, nas quartas-feiras das 8h às 12h e nas sextas-feiras das 13h às 17h;
4. Ser indicado através de ofício assinado pelo diretor(a) da escola.

Não existe limite de número de indicações por escola, sendo que todos os interessados podem concorrer à vaga, desde que cumpram os requisitos solicitados.

Caso existam mais candidatos(as) que as vagas disponíveis, será efetuado sorteio entre os presentes e, sendo que este se realizará **SOMENTE COM AQUELES(AS) PRESENTES**, não havendo possibilidade de algum candidato(a) concorrer através de procuração, e-mail ou outro documento. O critério para concorrer a vaga, é ter os requisitos solicitados, estar presente na data e horário estipulados, portando o documento de representação da escola. Casos omissos serão analisados por este colegiado.

**Fabiane F. Garbini**

**Presidente do CME**